PROJETO ESTRATÉGICO DA UGF – FUNDO PARANÁ

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

SETI PTG Fl.: 06 Rubrica

SETI PTG Fl.: 07 Rubrica

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Ciências Sociais Aplicadas/ Direito Público

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: Programa Universidade Sem Fronteiras – Sub-Programa Incubadora dos Direitos Sociais – **PATRONATO PENITENCIÁRIO**

2. TÍTULO DO PROJETO

PATRONATO PENITENCIÁRIO DE LONDRINA

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 253.800,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 258.800,00**

3.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$90.460,00	**R$ 0,00**	**R$ 90.460,00**

3.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 344.260,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 349.260,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**
CNPJ: 78.640.489/0001-53
Natureza Jurídica: Autarquia Pública Estadual
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380
CEP: 86051-990
Cidade/Estado: Londrina PR/ Br
Telefone e Fax: 33714000
e_mail: reitoria@uel.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: **Berenice Quinzani Jordão**
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6070116-X-SSP-SP
CPF: 364.796.1690-87
Endereço residencial: Rua Deputado Fernando Ferrari, nº523, apto 08
CEP: 86062-030
Cidade/Estado: Londrina - Pr
Telefone residencial: (43) 3327-5688
email particular: reitoria@uel.br; berejordao@uel.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: **Luciana do Carmo Neves**
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação); 1.105.149-9 SSP- Pr
CPF: : 559.030.299-49
Formação profissional: direito
Titulação (graduação e pós-graduação): Pedagogia
Telefone(s), celular e Fax: 043-33246352 ou 043-99454463 / Residencial: (43)3301-6710
Endereço residencial: Rua Guararapes nº 330
CEP: 86015-090
Cidade/Estado: Londrina/ Pr
e_mail: luciannancn@hotmail.com

SETI PTG Fl.: 07 Rubrica

SETI PTG Fl.: 08 Rubrica

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: **Gilberto Hildebrando**
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.620.761-2-PR
CPF: 499.566.719-91
Formação profissional: Técnico em Assuntos Universitários
Titulação (graduação e pós-graduação): História / Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3342-3579
Rua: João Gonçalves de Souza nº 44 – Conjunto Cafezal III
CEP: 86045-690
Cidade/Estado: Londrina - PR
e_mail: gilberto@uel.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11.1INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12.Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	LUCIANA DO CARMO NEVES	UEL	UEL – Depto de Direito Público	Coordenadora/ Orientadora/ Direito	luciannacn@hotmail.com	(43)3301-6710 (43)9945-4463
2	ALEX EDUARDO GALLO	UEL	UEL/ Depto de psicologia geral e análise do comportamento Doutor	Orientador/ Psicologia	aedgallo@uel.br	(43) 33714227 (43) 88157166
3	Ana Lúcia Ferreira da Silva	UEL	UEL/Depto Educação Mestre	Orientadora/ Pedagogia	a.ferreira@uel.br	(43)3354-4819 (43)9904-8661
4	Lisiane Freitas de Freitas	UEL	UEL/ Depto de Administração Mestre	Orientadora/ Administração de Empresas	proflfreitas@hotmail.com	(43)9947-7788
5	Andréa Pires Rocha	UEL	UEL/ Depto Serviço Social Doutora	Orientadora/ Serviço Social	drea_rocha@yahoo.com.br	(43)99680-2688

13.DESCRIÇÃO DO PROJETO.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

A problemática daqueles que praticaram ato ilícito na legislação penal brasileira e, por este motivo, respondem a Ação Penal, e receberam sanção prisional ou a obrigação do cumprimento de determinadas Medidas Alternativas é uma questão de grande repercussão na sociedade. Tem-se que o Direito Penal e a Lei de Execução Penal brasileira (Lei 7.210/1984), permite que o regime prisional seja progredido do mais severo para o mais brando, de acordo com o delito praticado, este beneficio depende do *quantum* da pena foi cumprida em regime mais rigoroso, bem como do comportamento do preso. A progressão se dá até que este consiga o regime Aberto ou obtenha o benefício do Livramento

condicional. Tanto um como o outro exigem o cumprimento de determinadas condições determinadas pelo juízo da Vara de Execução Penal, que em geral são penas alternativas. Há ainda aqueles que cometeram crimes de menor poder ofensivo ou contravenções penais, sendo-lhes determinado judicialmente o cumprimento de Penas ou Medidas Alternativas. As alternativas penais são vistas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como instrumento essencial para a redução do encarceramento em massa, o qual faz com que o Brasil oscile entre o terceiro e quarto lugar de países que mais prendem no mundo.

A Lei de Execução Penal. A (Lei 7.210/84) prevê a ressocialização e a reeducação dos presidiários, com vista a preparar o detento para o seu retorno ao convívio social, no entanto, essa finalidade retributiva da pena privativa não tem sido realizada adequadamente devido a diversas razões, que não cabe discutir. Entendida como reinserção social, a ressocialização supõe uma transformação interior, uma autoconscientização, resgate da autoestima e uma mudança interna. Para alcançar este objetivo da ressocialização é essencial o desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar, que busque, para além da execução das penas alternativas, auxiliar, acompanhar e promover o assistido em uma perspectiva de que possa reconstruir seus vínculos sociais, comunitários e familiares e, em consequência espera-se impactos na redução do índice de reincidências .

Indo, desta forma, ao encontro dos "Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternavas Penais" (2016) construídos pelo CNJ em parceria com o Ministério da Justiça (MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU)[1]. Neste documento é colocada a importância de uma intervenção pautada em três categorias de princípios, sendo elas: 1) "Princípios para a intervenção penal mínima, desencarceradora e Restaurativa"; 2) "Princípios para dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais; 3) "Princípios para a ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento".

São, portanto, esses princípios que dão o tom para atividades do projeto, especialmente aqueles do segundo grupo, que se voltam diretamente ao atendimento das pessoas em cumprimento de penas alternativas e se pautam nos Direitos Humanos no que se refere a ações vinculadas ao respeito à diversidade, combate ao racismo e outras esferas de direitos civis, políticos e sociais, levando em consideração as particularidades destes sujeitos. Ações essas que acontecem no sentido de fortalecer o estimulo das potencialidades e do protagonismo no sentido de que os mesmos possam repensar as próprias histórias, refletir sobre a responsabilidade dos atos cometidos e, principalmente possam buscar alternativas capazes de somar em uma reconstrução de suas condições particulares. Para isso, é essencial que haja uma análise das demandas apresentadas por garantia dos direitos sociais, as quais devem ser acionadas via contatos e encaminhamentos para rede de proteção social, saúde, educação, trabalho, entre outros direitos que podem somar no rompimento das práticas delitivas e o reestabelecimento de outras vivências.

O projeto, também, vem desenvolvendo e prosseguirá nas importantes atividades no âmbito da violência doméstica, ministrando o Programa Basta, direcionado aos sentenciados condenados pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), com as oficinas terapêuticas, especializadas, com o objetivo de conscientizar tais assistidos em busca da redução ou, quem sabe, cessação da violência contra a mulher.

O Programa Saiba, também, se faz presente, com o objetivo de tentar conter o uso de drogas, através de oficinas terapêuticas com vistas no autocontrole daquele usuário de drogas, bem como, se necessário, o seu encaminhamento para serviços especializados.

E, ainda, dar continuidade à trabalhos realizados nas escolas da rede pública de ensino, com oficinas preparadas pelas Pedagogas, que envolvem integrantes das demais áreas constantes da equipe do projeto, voltadas para o combate à

[1] BRASIL. Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais. Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Ministério da Justiça (MJ); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU): Brasília, 2016

drogadição, dentre outros combates que serão pontuados e colocados em prática junto aos estudantes, crianças e jovens, com vistas à prevenção da prática de ilícitos penais.

Vê-se, portanto, que o projeto "Patronato Penitenciário de Londrina" aborda diversas frentes da Extensão Universitária, permitindo que estudantes das áreas de Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social tenham contato com a realidade, conheçam como se dá a execução de penas alternativas e se comprometam com os Direitos Humanos durante o processo de formação acadêmica e profissional futura.

SETI PTG Fl.: 11 Rubrica

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto).*

SETI PTG Fl.: 10 Rubrica

OBJETIVO GERAL:

Oferecer amparo jurídico aos egressos do sistema carcerário beneficiados com o direito do cumprimento do restante de suas penas em liberdade, em regime semiaberto ou livramento condicional e, também, àqueles condenados judicialmente ao cumprimento de prestação de serviços à comunidade. Promover um apoio e acompanhamento diferenciado e interdisciplinar ao Assistido, que cumpre pena e/ou medidas alternativas, e aos que encontram-se em regime aberto, e aos seus familiares, a fim de tornar pleno o cumprimento das medidas judiciais impostas; com atendimento nas áreas da psicologia, pedagogia, direito e serviço social; objetivando a redução do índice de reincidência criminal com a ressocialização e a reinserção do sentenciado condenado criminalmente, ao seio da sociedade e de sua família. Tudo com o fim de oportunizar ao egresso do sistema penitenciário condições sólidas e favoráveis para uma melhor aceitação de sua condição na sociedade, inclusive pela oportunidade de aproximação dos acadêmicos Bolsistas do projeto e com a realidade social, com vistas integrá-lo a prática de uma coletividade solidária e comprometida com os problemas sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1- Oferecer assessoria e orientação jurídica individualizada segundo a lei penal e respeitando os direitos humanos;
2- oferecer assistências e orientações psicológica, pedagógica e social, aos Assistidoss;
3- Implementar atividades de comportamentos pró sociais, auto controle e socialização;
4- Desenvolver as atividades dos Programas Basta, Saiba;
5- Implantar o programa "Blitz";
6- Oferecer oportunidades de participação de cursos de capacitação profissional, bem como o acesso à educação formal;
7- Oferecer orientação pedagógica visando potencializar ao máximo as habilidades pessoais, com vistas a uma reinserção na sociedade de maneira produtiva e equilibrada;
8- Oferecer aos acadêmicos uma formação profissional na temática.

13.3 METAS FÍSICAS

*(A **Metas Físicas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto).*

Entrevistas detalhadas com cada Assistido, a fim de identificar o perfil do público alvo. O Assistido será atendido, individualmente, por Bolsistas de cada área de atuação deste projeto, com a finalidade de levantar os interesses em

termos de qualificação profissional e de escolaridade, sendo atendido, primeiramente, pela equipe da Administração de Empresas, passando para o Direito, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, nessa ordem.

A análise, de forma individualizada, do quadro jurídico de cada beneficiário, a fim de identificar quais são as condições judicialmente a ele impostas. Bem como o acompanhamento de todo o período do cumprimento de tais obrigações, com a prestação de assessoria jurídica, seguidas de medidas de conscientização da importância em que cumpram de forma correta e integral, à reprimenda judicial.

Será elaborado o perfil psicológico de cada Assistido, com vista a verificação da necessidade ou não de acompanhamento e/ou intervenções que, em caso positivo, haverá o encaminhamento do mesmo, dentro do possível, para o tratamento adequado.

Cada Assistido será avaliado acerca do seu nível de escolaridade, bem como atividade profissional, a fim de que se proceda os encaminhamentos necessários, em busca a dar condições para que este possa desenvolver um trabalho e, também, que o possibilite o ingresso ou a permanência na escola; em uma ação articulada com os responsáveis pelas ações de escolarização do Núcleo Regional de Ensino, Diretores, professores e os coordenadores do programa, para que tenham encontros regulares, para a obtenção de resultados satisfatórios.

Analise da história de vida pessoal e social dos sujeitos em cumprimento de penas alternativas

Realização de visitas domiciliares à pessoas que apresentam realidade de extrema violação de direitos e necessitam de um acompanhamento mais sistemático e frequente.

Realização de visita domiciliares a fim de dar cumprimento a eventuais diligencias determinadas pelo Poder Judiciário.

Acompanhamento das medidas de prestação de serviço comunitário e do fortalecimento da rede de instituições que abrem espaço para o recebimento de prestadores.

Ressalta que, sendo uma equipe multidisciplinar, todas as informações colhidas e apuradas acerca de cada Assistido, é disseminada e debatida com toda a equipe envolvida neste projeto, visando a maior interação e atuação possível, de todas as áreas, de forma interdisciplinar.

13.4 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1	Reunião com a equipe do Patronato visando pactuar as estratégias de inserção da equipe do projeto nos serviços e atendimentos.	1.1 Acolhimento dos bolsistas, recém-formados e graduandos, para apresentação do espaço físico, da equipe de servidores públicos que atuam no Patronato Penitenciário; bem como orientações acerca das atividades a serem desenvolvidas	pessoas	22	04/01/2018	31/12/2018	10%	34.926,00	10%
		1.2 Reuniões periódicas de cada área de atuação, sob a supervisão do professor Orientador de cada área.	pessoas	22	04/01/2018	31/12/2018			
		1.3 Reuniões periódicas com toda a equipe do projeto, em conjunto com a Direção e servidores públicos que atuam no Patronato Penitenciário, visando à máxima integração e aperfeiçoamento das ações realizadas, além da definição de ações prioritárias conforme demanda de atendimentos.	pessoas	30	04/01/2018	31/12/2018			
		1.4 Reuniões periódicas com toda a equipe, sob a supervisão do Coordenador do projeto e demais professores Orientadores.	pessoas		04/01/2018	31/12/2018			
2	Avaliação inicial para diagnóstico; acerca do nível de escolaridade, atividade profissional, perfil social, econômico, psicológico, bem como do quadro jurídico, de forma individualizada e zelando pelos direitos humanos de todos os beneficiários do Patronato. Realizar acompanhamento referente ao cumprimento das penas, buscando oferecer apoio jurídico, psicológico e de orientação educacional e profissional aos beneficiários do Patronato,	2.1 **Administração de Empresas** Entrevista com o Assistido; Identificar o perfil do público alvo envolvido; Levantar as áreas de interesses em termos de qualificação profissional; Desenvolver competências empreendedoras na perspectiva de geração de renda por meio de atividades autônomas;	pessoas	2000	04/01/2018	31/12/2018	60%	209.556,00	60%

SETI/PTG Fl.: 12 Rubrica

SETI/PTG Fl.: 13 Rubrica

	realizando os devidos registros das ações desenvolvidas em sistema próprio. Realizar reuniões periódicas com a equipe de servidores que atuam no Patronato, visando à máxima integração e aperfeiçoamento das ações realizadas, além da definição de ações prioritárias conforme demanda de atendimentos	2.2 **Direito** Entrevista com o Assistido; Estudo de caso; Analisar de forma individualizada o quadro jurídico, bem como identificar quais são as condições judicialmente impostas a cada beneficiário; Garantir todos os direitos constantes na legislação, com ênfase nos Direitos Humanos e garantias constitucionais, colocando todos os instrumentos processuais penais previstos em nossa legislação, à serviço dos beneficiários; Acompanhar todo o período do cumprimento das obrigações impostas ao Assistido, prestando-lhe a assessoria jurídica necessária para o bom andamento da reprimenda; Assistência jurídica ampla junto à Vara de Execução Penal; Conscientizar os Assistidos acerca da importância em dar cumprimento de forma correta e integral à reprimenda judicial; Orientar, acompanhar e supervisionar os trabalhos realizados pelos estagiários da área do direito, enfatizando a importância social das atividades.	pessoas	2000	04/01/2018	31/12/2018				

SETI PTG Fl.: 13 Rubrica

SETI PTG Fl.: 14 Rubrica

2.3 **Psicologia** Entrevista com o Assistido; Elaborar perfil psicológico; Estudo de caso; Definição de habilidades e aptidões; Definição de necessidade de acompanhamento ou intervenção; Desenvolver atividades do Programa Basta: - Aplicação de estratégias de autocontrole; - Desenvolvimento de repertório do coping; - Acompanhamento terapêutico; - Encaminhamento para serviços especializados. - Promover encontros semanais, durante 12 semanas, em oficinas com grupos de homens condenados ao cumprimento de pena em regime aberto, por violência doméstica, conforme determinação de sentença judicial; Desenvolver atividades do Programa Saiba: -Aplicação de estratégias de intervenção em grupo; Encaminhamento para serviços especializados Implantar e desenvolver atividades do Programa Blitz Obs: as atividades referentes aos três programas acima (Basta, Saiba e Blitz, serão desenvolvidas por bolsistas de todas as áreas de atuação).	pessoas	2000	1/01/2018	31/12/2018	

		2.4 Pedagogia Entrevista com o Assistidoo; Avaliação inicial acerca do nível de escolaridade, bem como atividade profissional; Acompanhamento e orientação aos estagiários por meio de supervisões periódicas realizadas na sede do patronato. Construção de uma ação articulada com os responsáveis pelas ações de escolarização do Núcleo Regional de Ensino, Diretores, professores e os coordenadores do programa, para que tenham encontros regulares para experiências e identificar encaminhamentos que possam ser necessários, de maneira a dar condições de desenvolver um trabalho que possibilite a entrada e a permanência dos sujeitos na escola; Encontros quinzenais com os Assistidos para acompanhamento do processo de escolarização, socialização e aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo e suporte necessário para o sucessor escolar; Encontros mensais para a construção de uma ação coletiva com as diferentes áreas do programa, para mapeamento das áreas de interesse dos atendidos e a oferta de cursos de qualificação profissionalizantes; Trabalhar para a oferta de cursos profissionalizantes e/ou reinserção ao mundo do trabalho, em parceria com instituições e profissionais que oferecem cursos de qualificação profissional. Realizar oficinas teóricas e reflexivas com os atendidos sobre as atuais necessidades no mundo do trabalho.	pessoas	2000	1/01/2018	31/12/2018			

SEI PTG Fl.: 15 Rubrica

SEI PTG Fl.: 16 Rubrica

2.5 Serviço Social Entrevista com Assistido Analise da história de vida pessoal e social dos sujeitos em cumprimento de penas alternativas Levantamento das demandas por direitos sociais e encaminhamento para rede de proteção social em uma perspectiva de garantia de direitos e somar no rompimento das práticas delitivas e o restabelecimento de outras vivências. Realização de visitas domiciliares à pessoas que apresentam realidade de extrema violação de direitos e necessitam de um acompanhamento mais sistemático e frequente Realização de visita domiciliares a fim de dar cumprimento às diligencias determinadas pelo Poder Judiciário - VEP Acompanhamento das medidas de prestação de serviço comunitário e do fortalecimento da rede de instituições que abrem espaço para o recebimento de prestadores Realização de vistas institucionais Colaboração nas atividades em grupo voltadas aos sujeitos em cumprimento de penas Colaboração no desenvolvimento de atividades externas como palestras, oficinas, entre outras	pessoas	2000	04/01/2018	31/12/2018	

SETI PTG Fl.: 16 Rubrica

SETI PTG Fl.: 17 Rubrica

Realização de analises e reflexões acerca das alternativas penais e outros elementos que o cotidiano apresentar com a finalidade de promover o debate científico					

SET / PTG Fl.: 12 RJ/brica

SET / PTG Fl.: 13 RJ/brica

3	Demais considerações	3.1 Elaborar relatório qualitativos e quantitativos relacionados a todas as atividades realizadas (trabalhos e atendimentos), trimestrais, semestrais e anuais ou outros, conforme a solicitação das Secretarias. 3.2 Disseminar os resultados das ações aos órgãos envolvidos e no meio científico, a partir da analise de dados disponíveis. 3.3 Disseminar o trabalho e seus resultados através de palestras para a comunidade acadêmica e outras.	pessoas	22	/01/2018	31/12/2018	20%	69.852,00	20%
4	Participação em eventos externos	1.Participação em Seminários, Congressos e outros eventos relacionados à temática do Patronato, inclusive em outros municípios.	eventos	4	04/01/2018	31/12/2018	10%	34.926,00	10%
TOTAL							**100%**	**349.260,00**	**100%**

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Assinatura do Coordenador do Projeto

SET / PTG Fl.: 78 Rubrica

SET / PTG Fl.: 79 Rubrica

SET PTG Fl.: 19 Rubrica

SET PTG Fl.: 20 Rubrica

13.5 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

Serão incluídos como população alvo das ações deste projeto: os egressos Assistidos com a progressão para o Regime Aberto e Semiaberto, Transação Penal, Liberdade Condicional, sentenciados à Prestação de Trabalhos Externos, Liberdade Vigiada, Prestação de Serviços à Comunidade e os com Suspensão Condicional da Pena (sursis), bem como o desenvolvimento das atividades dos programas Saiba e Basta, ou seja, todos os Assistidos atendidos pelo Patronato de Londrina.

13.6 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

1- Seleção de alunos e profissionais das áreas específicas do projeto para atuarem como bolsistas.

2- Reunião com a equipe do Patronato visando pactuar as estratégias de inserção da equipe do projeto nos atendimentos..

3-Avaliação inicial para diagnóstico; acerca do nível de escolaridade, perfil social, econômico, psicológico, bem como do quadro jurídico, de forma individualizada e zelando pelos direitos humanos de todos os Assistidos atendidos pelo Patronato Penitenciário de Londrina.

4- Realizar acompanhamento referente ao cumprimento das penas, buscando oferecer apoio jurídico, psicológico e de orientação educacional aos Assistidos do Patronato, realizando os devidos registros das ações desenvolvidas em sistema próprio.

5- Realizar reuniões periódicas com a equipe de servidores que atuam no Patronato, visando à máxima integração e aperfeiçoamento das ações realizadas, além da definição de ações prioritárias conforme demanda de atendimentos.

6- Realizar ações educativas e preventivas através de palestras, junto a escolas de ensino fundamental e médio visando à conscientização de crianças e adolescentes acerca das consequências advindas da prática de crimes e uso de drogas bem como debates sobre protagonismo juvenil, participação política, informações sobre direitos humanos e sociais.

7- Acompanhamento e orientação aos estagiários por meio de supervisões periódicas realizadas na sede do patronato.

8- Disseminar os resultados das ações aos órgãos envolvidos e no meio científico, a partir da analise de dados disponíveis.

9- Realização de reuniões periódicas da equipe docente, discente e profissional do projeto visando avaliar, através de discussões e debates, o andamento dos trabalhos.

13.7 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

1. Aprimoramento do serviço prestado no Patronato através de uma ação interdisciplinar de apoio por meio de uma atenção individualizada conforme o perfil dos egressos em Regime Aberto, semiaberto e com Medidas Alternativas;

2. Diminuição dos índices de descumprimento na execução das medidas por meio da melhor adequação entre perfil e atividade;

3. Ampliar a possibilidade de reeducação e reinserção familiar e, com isso, a redução do índice de reincidência criminal;

4. Ampliação da rede de apoio, com impacto positivo na qualidade de vida, buscando a prevenção de reincidências;
5. Produção de artigos e/ou livros sobre a experiência acadêmica e científica;
6. Disseminação do trabalho através de palestras voltadas para a comunidade acadêmica, escolas da rede pública de ensino (fundamental e médio) e outras;
7. Proporcionar aos bolsistas, aprendizado prático acerca das medidas e penas alternativas/educativas.

SET PTG Fl.: 20 Rubrica
SET PTG Fl.: 21 Rubrica

13.8 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

Garantir a conscientização dos acadêmicos envolvidos nos estudos e trabalhos assim como conhecimento da problemática que envolve o cumprimento de penas em Regime Aberto Semiaberto e Medidas Alternativas oportunizando a elaboração de artigos científicos e outros meios de divulgação das experiências obtidas, visando o envolvimento da sociedade na tarefa de fazer com que o cumprimento das penas alternativas também possam auxiliar na garantia dos direitos sociais e, principalmente, que as ações possam despertar o protagonismo social dos Assistidos e auxilia-los na construção de projetos de vida afastados da cultura delituosa.

13.9 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

Realização da integração e a articulação com representantes dos órgãos públicos envolvidos com a questão tratada neste projeto, a fim de unir forças na solução dos problemas correlatos. Garantir a conscientização dos acadêmicos e recém formados envolvidos nos estudos e trabalhos, assim como o conhecimento da problemática que envolve o cumprimento de penas em Regime Aberto Semiaberto e Medidas Alternativas, oportunizando a elaboração de artigos científicos e outros meios de divulgação das experiências obtidas, conforme previsto no item acima, visando o envolvimento da sociedade na tarefa de fazer com que o cumprimento das penas alternativas também possam auxiliar na garantia dos direitos sociais e, principalmente, que as ações possam despertar o protagonismo social dos assistidos e auxilia-los na construção de projetos de vida afastados da cultura delituosa

13.10 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Municípios da Comarca de Londrina: Londrina e Tamarana.

SETI PTG Fl.: 21 Rubrica
SETI PTG Fl.: 22 Rubrica

13.11 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
A falta de vigilantes no local, que é pouco iluminado e deserto à noite e aos finais de semana. Sendo que algumas atividades são desenvolvidas nesses dias e horários.	Contactar com o Poder Público Municipal, em busca de parceria, em especial, nesta necessidade.
A redução do número de Bolsistas, em relação ao Edital anterior, que previu 20 Bolsistas, no total e este que prev\|ê apenas 17 Bolsistas	A equipe terá que se readaptar à redução de Bolsistas e priorizar as atividades de maior importância; uma vez que o aumento do número de Assistidos e demandas judiciais é crencente.
O atraso no pagamento das bolsas/ recém-formados e/ou Graduandos	Caso haja atraso no pagamento das bolsas, a Coordenação terá que readequar a sistemática de trabalho dos bolsistas, que ficarem sem condições financeiras para o deslocamento/transporte de casa/Patronato e vive versa;

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto).

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi criada pelo Decreton°18.110, de 28 de janeiro de 1970 com a junção de cinco Faculdades. O projeto inicial agregou em Departamentos, os vários professores e disciplinas dos cursos ofertados na época e Departamentos congregando áreas afins, dentro do sistema de créditos então vigente. Os Departamentos afins, por sua vez foram reunidos em Centros de Estudos. Iniciou suas atividades com um total de 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras Anglo – Portuguesas e Letras Franco- Portuguesas, Pedagogia, Ciências (1º grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração. Provenientes da contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9.633 de 16/01/1991. Como autarquia a UEL tem autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em política educacional, mas é dependente financeiramente do Governo Estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

SETI PTG Fl.: 23 Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

SETI PTG Fl.: 22 Rubrica

Londrina, 01 de dezembro de 2017

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão

Reitora UEL

Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Luciana do Carmo Neves

Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Gilberto Hildebrando

Pró-Reitor de Extensão

Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: PATRONATO PENITENCIÁRIO DE LONDRINA
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual de Londrina
COORDENADOR: Luciana do Carmo Neves

	Elementos de Despesa		UGF	* Contrapartida	TOTAL	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	6.500	6.500	2%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	253.800	80.460	334.260	96%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	2.000	2.000	1%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	1.500	1.500	0%
		Sub-Total Custeio	253.800	90.460	344.260	99%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	0	5.000	1%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%
		Sub-Total Investimentos	5.000	0	5.000	1%

Total Geral	258.800	90.460	349.260	100%
%	74,10%	25,90%	100,00%	

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no Item 13.7 do Formulário "Projeto Estratégico da UGF".***

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 23 Rubrica

SETI PTG Fl.: 24 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.4.1. CONTRAPARTIDA							
33.90.30.16	Todas	Todas	Material de especiente(lote): papel sulfite, papéis diversos, cartolinas, canetas, lápis, etc	UEL	3.500	1	3.500
33.90.30.23	Todas	Todas	Camisetas com identificação, para equipe, para atividades externas	UEL	1.000	1	1.000
33.90.30.17	Todas	Todas	Material de informática: pen-drives, mouses, CDs, DVDs, etc	UEL	1.500	1	1.500
33.90.30.21	Todas	Todas	Material de copa e cozinha: copos descartáveis, guardanapos, garrafas térmicas, etc	UEL	500	1	500
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	6.500

	TOTAL PAG 1 6.500

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Rivizzeri Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 24 Rubrica

SETI PTG Fl.: 25 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
33.90.18.03	Todas	Todas	Bolsas para Orientadores: Direito, S.Social, Psicologia, Pedagogia e Administração	UEL/SETI	1.030	60	61.800
33.90.18.03	Todas	Todas	Bolsas para Pnfissionais Recem Formados: Direito, S. Social, Psicologia, Pedagogia	UEL/SETI	2.000	96	192.000
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	253.800

1.7.1. CONTRAPARTIDA

33.90.18.03	Todas	Todas	Bolsas para Estudantes de Graduação: Direito, S. Social, Psicologia, Pedagogia e Administração	UEL/SESP	745	108	80.460
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	80.460
						TOTAL PAG 1	334.260

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.2. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1.7.3. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0
						TOTAL PAG 1	0

SETI / PTG Fls.: 25 Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice [illegible] Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG Fls.: 26 Rubrica

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.7.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 2	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.2. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1.7.3. CONTRAPARTIDA

33.90.18.03	4	4.1	Auxílio financeiro para participação em eventos externos - Recem Formados e Estudantes	UEL/SESP	2.000	1	2.000
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	2.000

TOTAL PAG 2	2.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 26 Rubrica

SETI PTG Fl.: 27 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL UGF		0

1.8.1. CONTRAPARTIDA

33.90.39.63	Todas	Todas	Confecção de crachás para equipe	UEL/SESP	500	1	500
33.90.39.63	Todas	Todas	Serviços gráficos: confecção de faixas, banners, folders e outros materiais afins	UEL/SESP	1.000	1	1.000
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	1.500
						TOTAL GERAL	1.500

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 27 Rubrica

SETI PTG Fl.: 28 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
44.90.52.35	Todas	Todas	Microcomputador de mesa	UEL/SETI	3.500,00	1	3.500,00
44.90.52.35	Todas	Todas	Impressora laser	UEL/SETI	1.500,00	1	1.500,00
							-
							-
							-
							-
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	5.000,00

2.1.1. CONTRAPARTIDA							
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

	TOTAL PAG 1	5.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 26 Rubrica

SETI PTG Fl.: 26 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇAO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	6.500	6.500												6.500	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	334.260	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	334.260	0
	Auxílio Financeiro	2.000	2.000												2.000	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	1.500	1.500												1.500	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000	5.000												5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		349.260	42.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	27.855	349.260	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 29 Rubrica

SETI PTG Fl.: 30 Rubrica